

## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

## PORTARIA Nº. 73, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada, sendo sua remuneração acrescida do adicional por tempo de serviço, nos termos da Lei Municipal 1.208/09, ao servidor Evaldo Rezende Duarte, para ocupar o cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Jaciara/MT, enquanto perdurar o mandato eletivo.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 13 de Julho 2010.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

## MAX JOEL RUSSI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI PREFEITO MUNICIPAL